



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2013 – (PMRC)
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2013 – (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 04.368.865/0001-66

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de Intercomunicação com a internet 100% via fibra ótica, pelo sistema de banda extra larga com ultra velocidade de acesso, ou seja, 20 Mpbs real, com consumo ilimitado para download ou para upload simétricos, sem limite de tempo, através do Plano Estadual de Banda Larga para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 15.846,12 (quatorze mil e quatorze reais)

ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal